Dossiê da emenda Pix 202526860001

Plano de ação 09032025-076306 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Antônia Lúcia
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (AC)
Município / IBGE	Cruzeiro do Sul / 1200203
População (IBGE)	99404
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 990.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Apoio, manutenção e provisão dos serviços ofertados de proteção social básica e especial dos Serviços da Rede de Assistência Social, através da Secretária Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul/AC, operacionalizada com apoio de entidades privadas que estejam devidamente inscritas e ativas no CNEAS e ofertem serviços referenciados pelo SUAS, a serem selecionadas através de chamamento público, de acordo com as normas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. A ação visa proporcionar a ampliação e qualificação do atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, reduzindo os riscos sociais e fortalecendo a rede de serviços de proteção social. Através da ação, estima-se atender pelo menos 300 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nos serviços da rede de assistência social durante o período de execução.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202526860001 de Antônia Lúcia
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB002996

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.76306
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202526860001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.